



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0021384/2021-85

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0021384/2021-85	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Cordeiro Silvicultura Indústria Comércio e Serviços Ltda		CPF/CNPJ: 25.482.167/0001-67
Endereço: Avenida Amazonas nº 232		Bairro: São João Batista
Município: Turmalina	UF: MG	CEP: 39.660-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Cordeiro Silvicultura Indústria Comércio e Serviços Ltda		CPF/CNPJ: 25.482.167/0001-67
Endereço: Avenida Amazonas nº 232		Bairro: São João Batista
Município: Turmalina	UF: MG	CEP: 39.660-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Brejo - Mocambo - Ribeirão Gangorras		Área Total (ha): 176,9745
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 5112 Livro 2-RG Comarca de Turmalina/MG		Município/UF: Leme do Prado/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3138351-AB9F.7919.39EB.408E.8695.CEB5.0E86.2B49		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	75,0300	ha
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Pecuária	G-02-07-0 (Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e	75,0300

	caprinos, em regime extensivo)	

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	75,0300	Floresta Estacional Semidecidual - FESD	Inicial	75,0300
Total:	75,0300		Total:	75,0300

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento, Incorporação ao solo dos produtos florestais <i>in natura</i> e Doação	1.174,2936	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Luiz Gustavo Catizani Carvalho MASP 1489604-7

Data da Vistoria: **06/05/2021**

9. VALIDADE

Data de Emissão: **28/09/2021**

Validade: **28/09/2024**

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 75,0300 ha	Sirgas 2000	23k	744.142	8.117.000

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

1. Conservar as estradas de acesso à área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;
2. Redobrar a atenção próxima aos meses mais secos para se evitar eventuais incêndios;
3. Visando à minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna, o usuário do sistema adotará uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações (desmate), para que haja sucesso no deslocamento dos animais para área de reserva legal e áreas de preservação permanente;
4. Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;
5. Embora não se tratar de área com potencial erosivo, manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de cultivo, como também nas estradas de acesso;
6. Na medida do possível, incorporar resíduos da exploração do solo e manter técnicas de cultivo conservacionistas, como cultivo em curva de nível em áreas com declive mais acentuado e construção de terraços para possibilitar maior infiltração de água no solo, melhorando assim, as condições das pastagens e, conseqüentemente, reduzindo os problemas de erosão;
7. Cercamento das Áreas de Preservação Permanente - APP e Reserva Legal - RL de toda a propriedade afim de evitar o acesso

de animais de grande porte à essas áreas de Preservação Ambiental (uso restrito).

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PUP e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada;	36 meses
2	Cercamento de todas as áreas de RL e APP da propriedade como forma de se evitar o pisoteamento por animais de grande porte.	36 meses

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado**, **Supervisora Regional**, em 29/09/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35900788** e o código CRC **5FDE92E3**.

manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o autuado deverá entrar em contato com a Seção de Recursos de Autos de Infração (SRAI-18ª Cia Mamb), na Rua Marechal Deodoro, 944, Centro, CEP: 37.701-014, Poços de Caldas/MG:

Autuado	Auto de Infração
Gislaine de Paiva Pereira - 05* ****-52	267226/2021
Guilherme de Moarais - 14* ****-36	273995/2021

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos dos artigos 32 e 33 do Decreto nº 44.844/2008, bem como artigos 57 e 58 do Decreto nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 17ª Cia PM Mamb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração - NAI, situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1436.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo nº 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao NAI - Núcleo de Auto de Infração da FEAM ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao NAI - Núcleo de Auto de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1436.

Nome	Identificação	Processo	Auto de Infração
Mineração Thomazini Ltda.	36.346.393/0017-02	730581/2021	279598/2021
Resíduo Zero Transportes-ME	16.809.682/0001-18	723051/2021	229118/2021

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM notifica os autuados abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível da decisão administrativa, com o prazo máximo a contar desta publicação para manifestação junto à FEAM. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos poderá o autuado dirigir-se pessoalmente ao Núcleo de Auto de Infração - NAI, situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900, ou entrar em contato através do telefone: (31) 3915-1436.

Autuado: ARAR PEDRAS MINERAÇÃO LTDA. AI nº 66526/2010 - PA nº 49/2001/008/2010. A FEAM decidiu anular o referido auto de infração por conter violação insuperável, com consequente arquivamento do processo.
Autuado: BRASVIT GRANITOS S/A. AI nº 67118/2010 - PA nº 1700/2007/003/2011. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 20.001,00 (vinte mil e um reais), nos termos do art. 83, anexo I, cód. 116 do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: CALÇAMENTOS EM MOSAICOS LISBRASIL LTDA. AI nº 67114/2010 - PA nº 531/2004/005/2011. A FEAM decidiu anular o referido auto de infração por conter violação insuperável, com consequente arquivamento do processo.
Autuado: MANACA ÁGUAS MINERAIS LTDA. AI nº 67097/2010 - PA nº 2057/2003/004/2010. A FEAM decidiu anular o referido auto de infração por conter violação insuperável, com consequente arquivamento do processo.

14 cm -29 1537498 - 1

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9262806/2020

Que entre si celebraram a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e a empresa Plasloc Placas e Tarjetas Ltda, cujo objeto consiste em prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2021. Data de assinatura: 29/09/2021.

(a) Renato Teixeira Brandão - Presidente - FEAM.

(b) Edwaldo Domingos Faria - Plasloc Placas e Tarjetas Ltda.

2 cm -29 1537978 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL - AIA

A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:

* Cristiano Landim de Castro/Fazenda Esperança - CPF 077.814.676-63, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0057851/2021-27, em área autorizada de 79,05/36,75 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 03/09/2021. * Ecológica Café Ltda/Fazenda Ecológica-Serra do Cabral - CNPJ 14.697.284/0002-02, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Francisco Dumont/MG, Processo Nº 2100.01.0052555/2021-40, em área autorizada de 102,72 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 22/09/2021. * Antônio Martins de Araújo Neto/Fazenda Beira Rio - CPF 758.660.306-59, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Buritizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0055456/2021-89, em área autorizada de 58,70/503,29 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 22/09/2021. * Itinga Mineração Ltda/Fazenda Peri Peri-Covas de Mandioca - CNPJ 05.591.773/0003-75, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Salinas/MG, Processo Nº 2100.01.0038853/2021-36, em área autorizada de 1,00 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 28/09/2021. * Ligas de Alumínio S.A.-Liasa/Fazenda Furna - CNPJ 17.221.771/0075-48, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Vargem Grande do Rio Pardo/MG, Processo Nº 2100.01.0043738/2021-61, em área autorizada de 09,45 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 28/09/2021. * Evoluta Energia Participações S.A./Fazenda Montes Claros denominada Vista Alegre-Rede de Transmissão de Energia - CNPJ 35.064.555/0001-81, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0047784/2021-41, em área autorizada de 1,7231/5,7347 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/09/2021. * Rima Industrial S.A/Fazenda Alegre e Ribeirão das Piabanhas - CNPJ 18.279.158/0005-31, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Joséopolis/MG, Processo Nº 2100.01.0045927/2021-31, em área autorizada de 47,29 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/09/2021.

(a) Margaret Suelly Caires Azevedo.
Supervisora Regional URFBio Norte.

11 cm -29 1537462 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* Cordeiro Silvicultura Indústria Comércio e Serviços Ltda/Fazenda Brejo - Mocambo - Ribeirão Gangorras - CNPJ 25.482.167/0001-67, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Leme do Prado/MG, Processo Nº 2100.01.0021384/2021-85, em área autorizada de 75,0300 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/09/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -29 1537674 - 1

poderá dirigir-se à 17ª Cia PM Mamb, localizada na Avenida Erickson Flávio da Silva, 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG, das 08h00min às 14h00min:

Autuado	Processo	Auto de Infração
Adriano Marcondes da Silva CPF: 12* ****-23	730429/21	279358/2021

21 cm -29 1537944 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 003/2021

Administração Pública Celebrante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES. Objeto: confissão de débito, irrevogável e irretroatável, em favor da Administração Pública Celebrante da quantia de R\$182.885,12 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), a ser paga uma entrada prévia e o restante em 59 (cinquenta e nove) parcelas, referente a crédito de natureza não tributária apurado no PACE/Parcerias AADE nº 011/2021. Data de assinatura: 23/09/2021. Signatários: (a) Rodrigo Gonçalves Franco - Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Hamilton Resende Filho - Prefeito.

3 cm -29 1537748 - 1

REQUERIMENTOS DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados: *Prefeitura Municipal de Itaobim/Sítio Pau D'arco - CNPJ: 18.414.573/0001-27 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP (3,0538 ha) - Itaobim/MG - Processo nº 2100.01.0058502/2021-06; em 28/09/2021. *Santa Rosa Geração de Energia Solar 14 Ltda/Rede de Distribuição de Energia 13,8 KV - NS Cemig nº 1127326483 - CNPJ: 34.666.587/0001-94 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP (0,18 ha) - Araçuaí/MG - Processo nº 2100.01.0052208/2021-97; em 14/09/2021.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira, Supervisor Regional URFBio Nordeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBio METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: Mineração da Areia Santo Expedito - Supressão de cobertura vegetal, com destoca, para uso alternativo do solo - Esmeraldas/MG - PA/Nº 0901000611/14. Motivo: Perda de Objeto Martins e Pessoa Areia e Beneficiamento Ltda - Supressão de cobertura vegetal, com destoca, para uso alternativo do solo - Caeté/MG - SEI Nº 2100.01.0056663/2020-95. Perda de Objeto Roberto Cardoso Couto ME - Supressão de cobertura vegetal, com destoca, para uso alternativo do solo - Bonfim/MG - SEI Nº 2100.01.0035222/2021-06. Motivo: Falta de Informação Complementar Clube do Voo Livre de Brumadinho - Supressão de cobertura vegetal, com destoca, para uso alternativo do solo - Brumadinho/MG - PA/09010005439/11. Motivo: Falta de Informação Complementar

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional URFBio Metropolitana

INFORMA DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBio METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

VALE S.A. - FAZENDA DO ENGENHO - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG - PA/Nº 2100.01.0053498/2021-90.

Ronei Chaves Diniz - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG - PA/Nº 2100.01.0054472/2021-79.

Francisco Antunes Guimarães Rodrigues - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG - PA/Nº 2100.01.0054498/2021-56.

Ivana Flausino Vitolo - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG - PA/Nº 2100.01.0054500/2021-02.

Gabriel Brandão Cavinato - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG - PA/Nº 2100.01.0054504/2021-88.

José Nilson da Costa Reis - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG - PA/Nº 2100.01.0054506/2021-34.

ANA MARIA FILIZZOLA RIBEIRO DE REZENDE - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG - PA/Nº 2100.01.0054507/2021-07.

Carlo Gabriel Kszan Pancera - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG - PA/Nº 2100.01.0054513/2021-39.

Pedro Rocha Vaz Neves - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG - PA/Nº 2100.01.0054510/2021-23.

José Francisco Rodrigues - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG - PA/Nº 2100.01.0055236/2021-15.

Luiz Augusto Alvarenga de Almeida - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG - PA/Nº 2100.01.0055235/2021-42.

Raphael Antônio Andrade Mestieri - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG - PA/Nº 2100.01.0057062/2021-86.

Rio Preserv Ltda. - ME - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP. Rio Acima/MG - PA/Nº 2100.01.0055693/2021-58.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional URFBio Metropolitana

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBio URFBio METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

COMAC Comercial Ltda ME - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Brumadinho/MG - PA/Nº 09010008156/11. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0035989/2021-55. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2021.

COMAC Comercial Ltda ME - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Brumadinho/MG - PA/Nº 09010008157/11. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0035994/2021-17. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2021.

Juarez Luiz Moreira - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Taquaraçu de Minas/MG - PA/Nº 09010000985/18. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0028146/2020-68. Fitofisionomia: Cerrado. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2021.

Empreendimentos Imobiliários Betim SPE Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Betim/MG - PA/Nº 09010001342/19. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0022044/2020-19. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/09/2021.

Yule Souza Andrade - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Taquaraçu de Minas/MG - PA/Nº 09010000504/20. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0016298/2020-58. Fitofisionomia: Cerrado. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2021.

Cristiano Fernandes Matos da Silva - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Betim/MG - PA/Nº 09010000574/20. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0050543/2020-47. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2021.

Emmcamp Residencial S/A - Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação nativa. Belo Horizonte/MG - SEI Nº 1370.01.0005944/2021-26. AUTORIZAÇÃO Nº 1370.01.0005944/2021-26. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2021.

Mineração Geral do Brasil S/A - Supressão de mactio florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo. Brumadinho/MG - SEI Nº 2100.01.0021356/2021-65. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0021356/2021-65. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2021.

Porto Velho Extração e Comércio de Areias Ltda - ME - Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação nativa. Esmeraldas/MG - SEI Nº 2100.01.0051972/2021-67. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0051972/2021-67. Fitofisionomia: Cerrado. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2021.

Ana Maria Filizzola Ribeiro de Rezende - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG - SEI Nº 2100.01.0054507/2021-07. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0054507/2021-07. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2021.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional URFBio Metropolitana

37 cm -29 1537613 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Alfonso Fontana/Fazenda Barro Branco e Catingeiro - CPF nº. 334.764.629-00 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Unai/MG - PA - Nº. 2100.01.0046006/2021-32; em 02/09/2021. *José Domingos de Araújo/Fazenda Pé da Serra - CPF nº. 066.726.396-91 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Buritis/MG - PA - Nº. 2100.01.0047768/2021-85; em 02/09/2021. *Hélio Augusto Baldasso Piffer/Fazenda Boa Vista - CPF nº. 020.244.691-32 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Formoso/MG - PA - Nº. 2100.01.0047967/2021-47; em 02/09/2021. *Valter Machado de Jesus/Fazenda Paulista, Glebas 01, 02 e 03 - CPF nº. 060.726.740-20 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Buritis/MG - PA - Nº. 2100.01.0046624/2021-30; em 02/09/2021. *Leonides Fernandes de Oliveira/PA São Pedro Cipó, lote 80 - CPF nº. 303.906.136-49 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Unai/MG - PA - Nº. 2100.01.0049268/2021-34; em 08/09/2021. *Eliçon Gamaliel Correa Barbosa/Fazenda Santa Rosa e Santa Rosa lugar Fernandes - CPF nº. 045.656.646-58 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Paracatu/MG - PA - Nº. 2100.01.0051384/2021-35; em 13/09/2021. *José Maria Barbosa Pires/Fazenda Boa Vista - CPF nº. 028.326.266-45 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Formoso/MG - PA - Nº. 2100.01.0051337/2021-43; em 13/09/2021. *Alex Fagundes/Fazenda São Miguel lugar denominado Excel Agro - CPF nº. 136.517.118-38 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Unai/MG - PA - Nº. 2100.01.0051384/2021-35; em 13/09/2021. *Agrupar Comercial Ltda./Fazenda Pombal - CNPJ nº. 06.003.006/0001-07 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Paracatu/MG - PA - Nº. 2100.01.0049568/2021-82; em 15/09/2021. *Antônio da Conceição Gomes Camacho/Fazenda Crofoco - CPF nº. 691.985.191-15 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Formoso/MG - PA - Nº. 2100.01.0052002/2021-33; em 16/09/2021. *José Luciano Martins Caldeira/Fazenda Macaúbas - CPF nº. 096.570.291-04 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Unai/MG - PA - Nº. 2100.01.0058560/2021-89; em 23/09/2021. *Luiz Augusto de Barros e Vasconcelos/Fazenda Arizona Gleba A e B - CPF nº. 090.565.991-00 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Uruçuia/MG - PA - Nº. 2100.01.0052302/2021-48; em 27/09/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional URFBio Nordeste.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Engepar Empreendimentos e Participações Ltda./Fazenda Palmital - CNPJ nº. 37.630.274/0001-74 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Cabeceira Grande/MG, PA/Nº. 2100.01.0030317/2021-36, em área autorizada de 22,1720(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 02/09/2021. *Antônio Joaquim Rodrigues Costa/Fazenda Campo Grande I e II - CPF nº. 119.586.851-00 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Uruçuia/MG, PA/Nº. 2100.01.0034361/2021-70, em área autorizada de 543,8984(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Carlos Alverne Resende/Agropecuária Viviane - CPF nº. 446.618.276-00 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, João Pinheiro/MG, PA/Nº. 2100.01.0031431/2021-28, em área autorizada de 234,8137(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *João Paulo de Oliveira Boaventura/Fazenda São Miguel - CPF nº. 003.775.941-80 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Unai/MG, PA/Nº. 2100.01.002468/2021-76, em área autorizada de 234,7083(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 09/09/2021. *Agropecuária Gado Bravo Ltda. e Outros/Fazenda Cachoeira, Cachoeira I, II, III, IV e V - CNPJ nº. 01.547.696/0003-03 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Buritis/MG, PA/Nº. 2100.01.0052031/2020-29, em área autorizada de 153,2401(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/09/2021. *Laerce Tozze Arantes/Fazenda Boa Esperança - CPF nº. 003.650.099-20 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Bonfins/Polis de Minas/MG, PA/Nº. 2100.01.0043414/2021-79, em área autorizada de 0,2808(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/09/2021. *Antônio Ribeiro Sobrinho/Sítio Boni Jesus - CPF nº. 451.136.881-34 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Cabeceira Grande/MG, PA/Nº. 2100.01.0034068/2021-27, em área autorizada de 3,5000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/08/2021. *Inácio Neto Ferreira dos Santos/Fazenda Palmital - CPF nº. 398.161.331-72 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Cabeceira Grande/MG, PA/Nº. 2100.01.0021916/2021-77, em área autorizada de 0,0368(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 29/09/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional URFBio Nordeste.

*Jorge Barakab/Fazenda Jardim - CPF nº. 174.855.176-00, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, João Pinheiro/MG, PA/Nº. 2100.01.0044523/2021-12, data da decisão: 15/09/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional URFBio Nordeste.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional URFBio Nordeste.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional URFBio Nordeste.